



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.147/2002

***"EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e fundamento no Art. 53, I, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º- Fica exonerado, a contar desta data, o servidor **VALDIVINO FRANCISCO VIANA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo DAI – 02.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto 2.033 de 24 de janeiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 28 DE FEVEREIRO DE 2.002.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 28/02/02